

Ata da 35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Legislativa de 2015, realizada aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze), presidida pelo Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva, e secretariado pelo Sr. Vereador Fábio de Moraes Polônia, Primeiro Secretário e Wágner Moreno Baptista, Segundo Secretário *ad hoc*. Estavam presentes os Srs. Vereadores, Alex Antônio Gomes de Faria, Cícero Aparecido Guimarães, Clóvis da Silva Cordeiro, Jorge dos Santos Pereira, Laércio Quitério e Maurílio Martielho. Às 20h00 (vinte horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a trigésima quinta reunião ordinária da sessão legislativa de dois mil e quinze e convida o Sr. Wágner Moreno Baptista para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio para meditação. Antes de iniciar os trabalhos, o Vereador Alex Antônio Gomes de Faria, requereu pela ordem e proferiu o seguinte discurso: "1) Requeiro, em meu nome e em nome dos Vereadores Clovis Cordeiro, Jorge Pereira e Maurilio Martielho, a nulidade de todos os processos deliberados pelos vereadores Suplentes, dos quais os titulares não participaram, por serem totalmente ilegais e passíveis de anulação. Peço para colocar em Plenário esta deliberação. Além disso requeiro parecer do Advogado da Câmara quanto a legalidade das deliberações promovidas com a presença de suplentes. Lembro que a anulação de todos os atos já foram requerida por escrito através do protocolo número 707 de 29/10/2015, mas até o momento a presidência não se manifestou. 2) Requeiro em meu nome e em nome dos Vereadores Clovis Cordeiro, Jorge Pereira e Maurilio Martielho a exoneração da Sra Rachel Pessoa de Almeida, Assessora Jurídica da Presidência, pois agiu em desconformidade com o Estado Democrático de Direito ao sonegar documentos e informações aos vereadores e orientar juridicamente o presidente a afastar reiteradamente os vereadores mesmo ciente das varias decisões judiciais que consideraram o afastamento ilegal; 3) Como consequência, requeiro em meu nome e em nome dos vereadores Clovis Cordeiro, Jorge Pereira e Maurilio Martielho, também a exoneração da Sra Keetby Therese Midauar Seghesi, atualmente Diretora da Casa, pois afrontou com suas orientações jurídicas decisões judiciais quanto a inconstitucionalidade e ilegalidade quanto ao afastamento dos vereadores titulares, criando mecanismos ilegais para a Câmara deixar de cumprir para com as ordem judiciais. 4) Como resultado desta balburdia toda protagonizada pelo Sr. Presidente onde se gastou uma enorme quanto em dinheiro publico: ao efetuar inúmeras publicações de editais de notificações de vereadores e outros, para responder processos administrativos sabidamente ilegal; ao contratar advogado de outra cidade para os vereadores afastados ilegalmente; além de diversas outras despesas arcadas com dinheiro publico que foram afastou pela incompetência da Sra Keetby e da Sra Rachel, que contribuíram para decisivamente para a extinção dos processos tomados de forma totalmente ilegal; 5) Apresentamos requerimento escrito solicitando o total de recursos financeiros públicos gastos durante os processos abertos de afastamento dos vereadores, com publicações de editais, com honorários



advocáticos, com subsídios de vereadores suplentes, com ligações telefônicas, com despesas postais, enfim, todo o gasto publico referente aos processos de afastamento, para posterior penalização dos autores; 6) Como forma de dar a oportunidade de defesa de suas teses, gostaria de que o Presidente concedesse a palavra as suas funcionarias comissionadas para que respondessem a seguinte questão: O afastamento prévio de vereador sem o devido processo é legal? Mesmo havendo quatro decisões de primeiro grau e outras duas decisões no Tribunal de Justiça as senhores ainda continuam a afirmar que é possível o afastamento de vereador?”. Após a leitura do referido Requerimento do qual o Presidente em nenhum momento negou qualquer manifestação democrática o Vereador Fabio de Moraes Polonia pediu pela ordem do qual fez a seguinte declaração: “Gostaria de deixar claro a todos os presentes, que esta Câmara tem agido em total conformidade com os dispositivos legais e regimentais, embora este Presidente em nenhum momento negou qualquer informação, acredito que talvez esta manifestação do Vereador Alex e no nome dos Vereadores Jorge, Clovis e Maurilio poderia assim ser realizado em outro momento oportuno, já que estão presentes nesta sessão diversos funcionários públicos e munícipes dos quais aguardam ansiosamente a votação de projetos de lei bem como sua leitura que estão a tempos para serem discutidos e votados porem nas ultimas sessões como já é de conhecimento de todos foram veemente tumultuadas não sendo possível muitas vezes nem se dar o devido inicio a estas. Desta forma, acredito que afim de atender os interesses publico, acredito que o melhor a fazer é voltarmos ao período destinado a ordem do dia e seguir com a sessão.” Com a palavra o Presidente novamente profere seu discurso alegando que: “Todos os Vereadores aqui presentes bem como a população tem acompanhado que tenho tentado de todas as formas manter a ordem no recinto, porem andam sendo infrutíferas já que reiteradamente os Vereadores Alex, Clovis, Jorge e Maurilio veem todas as vezes neste recinto para proferir um discurso de ódio afrontando os interesses da coletividade. Esta Câmara em nenhum momento se negou a dar qualquer informação, quanto as Assessoras desta Presidência estas sim já tiveram que realizar boletim de ocorrência dos quais tem sendo inúmeras vezes insultadas. Com isto embora legitimo esta manifestação do Excelentíssimo Vereador Alex bem como os demais Vereadores que este claramente denominou, acredito que não seria o momento ideal para proliferarmos este discurso e peço por gentileza que possamos dar seguimento a sessão.” Neste momento houve ainda inúmeros tumultos por parte dos Vereadores Alex, Jorge e Maurilio mas depois de muita insistência o presidente conseguiu manter a ordem no ressinto. Ainda sim, o Presidente declarou que: “Dando seguimento a presente sessão, gostaria de deixar claro para todos os Presentes que o órgão do Poder Legislativo possui independência aos demais poderes, desta forma compete privativamente ao Presidente da Câmara além de outras atribuições previstas neste Regimento e na Lei Orgânica interpretar e fazer cumprir os dispostos legais, além de que deve principalmente respeitar as decisões tomadas em



plenário. Porém em cumprimento a determinação judicial do qual fui intimado na data de hoje, ficam os Vereadores Alex Antônio Gomes de Faria, Jorge dos Santos Pereira, Maurilio Martielho e Clovis da Silva Cordeiro reintegrados a seus respectivos cargos. Para tomarem ciência, esta presidência utilizou-se de meios oficiais e extraoficiais tudo com o fim de tornar publico como sempre o fez, o cumprimento da ordem judicial. Ressalta-se ainda que a decisão do qual concedeu os referidos Vereadores retornassem ao cargo, trata-se de decisão liminar, isso significa que poderá ser objeto de reforma, caso assim seja feito este ato perderá os efeitos. Não havendo reforma, esta Presidência continuará obedecendo os ditames legais como sempre tem feito permanecendo assim inalteradas os termos aqui contidos. Colocou a ata da 32ª, 33ª e 34ª da Sessão Legislativa aberto para discussão. O Vereador Alex ao requerer pela Ordem pediu vista as referidas atas pelo prazo de três dias que foi assim concedido. O Presidente solicitou ao primeiro secretario que procedesse a leitura do expediente. Após deixou livre aos Vereadores que quisessem fazer o uso da palavra pelo prazo máximo de 05 minutos. Utilizaram o tempo para explanarem os Vereadores Alex, Jorge e Maurilio que novamente utilizaram o tempo para reiterar suas insatisfações e proferir discursos diversos afim de denegrir esta Câmara e novamente foi necessário manter a ordem no ressoito. Após o Vereador Alex solicitou para que: "Já que seria colocado em votação o projeto de lei que beneficia os funcionários públicos fixando o vale alimentação e embora já tenham sido objeto de votação quanto os Vereador Alex, Jorge, Clovis e Maurilio estiveram afastados de suas funções se não teria como suspender a sessão para que estes se reunissem fizesse novo parecer das comissões que compõe para que fosse feito novamente a primeira votação do projeto após fizesse uma pequena pausa e esta Presidência já convocassem uma extraordinária e fizesse nova votação todas ainda hoje." **O Presidente visando novamente dar continuidade a sessão e ainda atender o interesse da população não se opôs ao requerido por ser um consenso junto as demais Vereadores.** Suspendeu assim a sessão por 15 minutos para que as comissões se reunissem e fizesse os referidos pareceres. Após a pausa abriu para discussão. Logo após foi feito a primeira votação do qual foi aprovado de forma unanime pelos Vereadores desimpedidos, bem como também aprovado a emenda proposta do qual beneficia os Servidores de forma retroativa. Foi passado para o período das explicações pessoais. Nada mais a discutir ou decidir, o Sr. Presidente encerra a presente reunião ordinária em nome de Deus. E convoca os Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes para a 16ª Sessão Extraordinária que será realizada nos próximos 15 minutos afim de atender aos interesses da comunidade e pensando principalmente no respeito aos funcionários públicos e demais munícipes para darmos continuidade no segundo turno de votação visando a aprovação do referido projeto. Ninguém mais desejando fazer o uso da palavra o Sr. Presidente encerra a presente reunião ordinária em nome de Deus. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015.

-Adilson Gonçalves da Silva-
Presidente

-Fábio de Moraes Polônia-
Primeiro Secretario